



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 439/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que providencie uma ação de fiscalização, tendo atuação conjunta da Secretaria da Fazenda e Vigilância Sanitária, nas praias de Itajaí com a finalidade de averiguar os alvarás dos ambulantes. A intenção é combater o comércio ilegal e garantir a saúde do consumidor.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se faz necessária tendo em vista a preocupação de comerciantes devidamente licenciados. Segundo eles, há inúmeros vendedores ambulantes pela orla das praias atuando sem qualquer tipo de documentação. Os alvarás são, além de uma forma de contribuir com o município, uma garantia para aqueles que consomem os produtos oferecidos nas praias da cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**THIAGO DA SILVA MORASTONI  
VEREADOR - PMDB**